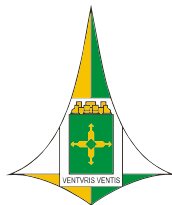




Versão Digital

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CASA CIVIL****SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS****INEDITORIAL**

SEÇÃO III >> CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO DISTRITO FEDERAL – CORE-DF

AVISO DE DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA E DE CANDIDATURAS AVULSAS**ELEIÇÃO – TRIÊNIO 2025/2028**

A Comissão Eleitoral, incumbida do Processo Eleitoral para a composição do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais** no Distrito Federal – CORE-DF, triênio 2025/2028, cujo pleito será realizado em 25 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições, após ter procedido ao exame da documentação referente ao requerimento da chapa para composição do 2/3 e **dos** candidatos avulsos para composição do 1/3 restante do CORE-DF, ante a constatação da regularidade **dos** documentos apresentados, pelo presente Edital, FAZ SABER que: 1) DEFERIU, por unanimidade, o registro da chapa “RECONSTRUÇÃO”, candidata à composição **dos** 2/3 do CORE-DF, integrada pelos **representantes comerciais**, senhores, Wiliam Vicente Bernardes, Hilmar Antônio da Mota, Milton Carlos da Silva, Eduardo Henrique do Amaral Pessôa, Marlon Carvalho Portugal e José Ednaudo Gomes de Oliveira; 2) DEFERIU, por unanimidade, o registro **dos** candidatos à composição do 1/3 do CORE-DF, senhores, Giovanni Barreto, Vilmar José Fagundes **dos** Passos e Heron Rodrigues Suzano. O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste aviso.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025

RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

FRANCISCO SALES DE SOUZA NETO

Secretário da Comissão Eleitoral

MANOEL BAIA SIQUEIRA NETO

Secretário da Comissão Eleitoral

ORDINÁRIA - Nº 163, SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025